

### **Retificação 1 - Edital DG/FAED Nº 12/2023**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06 e na Resolução nº 044/07 -CONSUNI, e em consonância com a Resolução do CONSEPE nº 013/2014, alterada pela Resolução nº 037/2019, resolve:

Retificar o Edital DG/FAED nº 12/2023, conforme o que segue:

#### **Onde se lê:**

2.4 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição e de pontuação da produtividade preenchidas, seguindo o modelo em anexo a esse Edital;
- b) Cópia digital do Diploma de DOUTORADO;
- c) Projeto de pesquisa sob sua coordenação na UDESC acompanhado de comprovação da sua aprovação e vigência, com declaração certificada pela plataforma de pesquisa da instituição e/ou pela direção de pesquisa
- d) Plano de trabalho a ser desenvolvido no PPGH, em que devem constar, as seguintes informações:
  - d.1) Número de orientandos/as no mestrado e/ou doutorado pelos quais poderá se responsabilizar no quadriênio em andamento **2022-2025;**
  - d.2) Disponibilidade de ministrar disciplina obrigatória no quadriênio **2022-2025;**
  - d.3) Disponibilidade de ministrar disciplina optativa no quadriênio **2022-2025;**
  - d.4) Disponibilidade de compor comissões (de seleção, de bolsas etc.) e de participar do colegiado no quadriênio **2022-2025;**
  - d.5) Planejamento e compromisso de publicação de, ao menos, um artigo em periódico de alto estrato entre agosto de 2023 a agosto de 2025;
- e) Comprovante de orientações concluídas previstas no item 3.1, subitem g;
- f) Cópia digital do *Currículo Lattes*, atualizado, com comprovantes apenas da publicação de artigos e/ou livros e/ou capítulos referentes ao período **2020,**

2021, 2022 e 2023.

## **Leia-se**

### 2.4 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição e de pontuação da produtividade preenchidas, seguindo o modelo em anexo a esse Edital;
- b) Cópia digital do Diploma de DOUTORADO;
- c) Projeto de pesquisa sob sua coordenação na UDESC acompanhado de comprovação da sua aprovação e vigência, com declaração certificada pela plataforma de pesquisa da instituição e/ou pela direção de pesquisa
- d) Plano de trabalho a ser desenvolvido no PPGH, em que devem constar, as seguintes informações:
  - d.1) Número de orientandos/as no mestrado e/ou doutorado pelos quais poderá se responsabilizar no quadriênio em andamento **2021-2024;**
  - d.2) Disponibilidade de ministrar disciplina obrigatória no quadriênio **2021-2024;**
  - d.3) Disponibilidade de ministrar disciplina optativa no quadriênio **2021-2024;**
  - d.4) Disponibilidade de compor comissões (de seleção, de bolsas etc.) e de participar do colegiado no quadriênio **2021-2024;**
  - d.5) Planejamento e compromisso de publicação de, ao menos, um artigo em periódico de alto estrato entre agosto de 2023 a agosto de 2025;
- e) Comprovante de orientações concluídas previstas no item 3.1, subitem g;
- f) Cópia digital do *Currículo Lattes*, atualizado, com comprovantes apenas da publicação de artigos e/ou livros e/ou capítulos referentes ao período **2019, 2020, 2021, 2022 e fração de 2023.**

## **Onde se Lê**

### 3. DOS REQUISITOS

- h) Ter produção intelectual comprovada, considerado o período a ser avaliado **(2019-2023)**, de modo a apresentar ao menos dois artigos em periódico(s) avaliado(s) como alto estrato pela CAPES (A1, A2, A3, A4) e somar no mínimo 260 (duzentos e sessenta) pontos, sendo a pontuação atribuída da seguinte forma:

## **Leia-se**

### 3. DOS REQUISITOS

h) Ter produção intelectual comprovada, considerado o período a ser avaliado (2019, 2020, 2021, 2022 e fração de 2023), de modo a apresentar ao menos dois artigos em periódico(s) avaliado(s) como alto estrato pela CAPES (A1, A2, A3, A4) e somar no mínimo 260 (duzentos e sessenta) pontos, sendo a pontuação atribuída da seguinte forma:

#### **Onde se lê:**

##### **PPGH – Credenciamento docente**

Prezado(a) candidato(a),

Antes do preenchimento do formulário de pontuação a seguir, é imprescindível considerar as questões a seguir:

1. Leia com atenção o edital de credenciamento docente 2023 do PPGH;
2. É obrigatória a atribuição de pontos pelo próprio candidato(a);
3. Os documentos inseridos nos campos, quando necessários, terão que ser digitalizados de forma a ter suas informações completamente legíveis, caso contrário não serão considerados para a pontuação;
4. Em caso de comprovação inadequada, a pontuação será desconsiderada;
5. Serão consideradas as produções especificadas abaixo publicadas nos anos 2020, 2021, 2022 e 2023.
6. Na pontuação da produção intelectual de candidatos/as a docentes permanentes e colaboradores/as levar-se-á em consideração o Qualis de 2013-2016, valendo o Qualis da área de referência do periódico.
7. Em caso de publicação e coautoria com docentes da mesma instituição, a pontuação da produção intelectual de candidatos/as será dividida pelo número de coautores/as.

#### **Leia-se**

##### **PPGH – Credenciamento docente**

Prezado(a) candidato(a),

Antes do preenchimento do formulário de pontuação a seguir, é imprescindível considerar as questões a seguir:

8. Leia com atenção o edital de credenciamento docente 2023 do PPGH;

9. É obrigatória a atribuição de pontos pelo próprio candidato(a);
10. Os documentos inseridos nos campos, quando necessários, terão que ser digitalizados de forma a ter suas informações completamente legíveis, caso contrário não serão considerados para a pontuação;
11. Em caso de comprovação inadequada, a pontuação será desconsiderada;
12. Serão consideradas as produções especificadas abaixo publicadas nos anos **2019, 2020, 2021, 2022 e fração de 2023.**
13. Na pontuação da produção intelectual de candidatos/as a docentes permanentes e colaboradores/as levar-se-á em consideração o **Qualis de 2017-2020**, valendo o Qualis da área de referência do periódico.
14. Em caso de publicação e coautoria com docentes da mesma instituição, a pontuação da produção intelectual de candidatos/as será dividida pelo número de coautores/as.

Florianópolis, 27 de junho de 2023.

[assinatura digital]  
Celso João Carminati  
Diretor Geral  
Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZU5YG830**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CELSO JOAO CARMINATI** (CPF: 607.XXX.249-XX) em 27/06/2023 às 17:21:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:28 e válido até 30/03/2118 - 12:40:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjU1MzlfMjU1NjJfMjAyM19aVTVZRzgzMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025539/2023** e o código **ZU5YG830** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.